



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura no RS
Setor de Compras e Contratos-SCC/DAD/RS
Av. José Loureiro da Silva, 515 – 6º Andar – 90010-420 – Porto Alegre/RS
Tel: (51) 3284.9548
e.mail: Miguel.szadkoski@agricultura.gov.br



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
01/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO POR
INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL
DE AGRICULTURA PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO NO RS E A EMPRESA ATENAS
SERVIÇOS DE APOIO LTDA – ME.**

A **União**, por intermédio da **Superintendência Federal de Agricultura no Estado do Rio Grande do Sul**, com sede na Av. José Loureiro da Silva, 515, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 003968950031-40, neste ato representado **Sra. Helena Pan Rugeri**, Superintendente Federal de Agricultura no RS, nomeada pela Portaria nº 377 de 27/02/2020, publicada no DOU de 18/03/2020, CPF 659.125.510-91, RG 1032904805, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **Atenas Serviços de Apoio - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.329.959/0001-33, sediada na avenida Sete de Setembro, 5388, sala 802, bairro Batel, cep 80240-000, Curitiba/PR, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Bruno Luiz Pabriça Santos**, portador da Carteira de Identidade nº 8.990.935 e CPF nº 062.794.299-70, tendo em vista o que consta no Processo nº 21042.004081/2020-52 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente **Termo de Aditamento**, decorrente do Pregão Eletrônico 01/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Nos termos da cláusula segunda do contrato, prorroga-se o prazo de vigência deste para o período de 06/07/2021 a 05/07/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria do Orçamento da União para o exercício de 2018 na classificação abaixo:

- Gestão/tesouro 00001
- PI: OPERASFAS
- PTRES: 168953
- NATUREZA DE DESPESAS: 33.90.37.02
- FONTE: 0.100.000.000
- UGR: 1300074

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratifica-se os termos do contrato original, no que não alterados pelo presente termo.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura no RS
Setor de Compras e Contratos-SCC/DAD/RS
Av. José Loureiro da Silva, 515 – 6º Andar – 90010-420 – Porto Alegre/RS
Tel: (51) 3284.9548
e.mail: Miguel.szadkoski@agricultura.gov.br



CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado, em resumo, no DOU, consoante dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento é lavrado em duas vias de igual teor, e, depois de lido e achado em ordem, é assinado pelas partes contratantes.

Porto Alegre, 05 de julho de 2021.

Helena Pan Rugeri
Superintendente Federal de Agricultura no RS
SFA/RS/MAPA

Contratante

ATENAS SERVICOS DE
APOIO
LTDA:24329959000133

Assinado de forma digital por
ATENAS SERVICOS DE APOIO
LTDA:24329959000133
Dados: 2021.07.07 15:18:58
-03'00'

Contratada

Testemunhas:

Nome: TIAGO FABIAN
CPF: 962.565.830-00

Nome: MIGUEL SZADKOSKI
CPF: 179.820.300-65